Lei 1.890, de 30 de dezembro de 2021.

Oficializa a denominação de Avenida Coronel Cícero Sá, uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros Centro, Parque Havaí, Urucunema e Vereda Tropical, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominada de Avenida Coronel Cícero Sá, uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando a Avenida Eusébio de Queiroz, por onde segue no sentido Sul por aproximadamente 3665m e finaliza seu trajeto no encontro com os limites municipais de Aquiraz, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal